

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO
Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO
Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA NAC. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO
Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR
Celso Luiz Lemos

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS
Cirlei Fatima Boni
Célio Paulo Rosa
Adelar Benetti
Lorena Morche

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - M E C

SECRETARIA NAC. EDUC. TECNOLÓGICA-SENETE

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 09/92

E A F CONCÓRDIA - S C

SETEMBRO 1992

S U M A R I O

PORTARIA Nº 98/92	07
PORTARIA Nº 99/92	07
PORTARIA Nº 100/92	08
PORTARIA Nº 101/92	10
PORTARIA Nº 102/92	10
PORTARIA Nº 103/92	11
PORTARIA Nº 105/92	12
PORTARIA Nº 106/92	14
PORTARIA Nº 107/92	15
PORTARIA Nº 108/92	15
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	16
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	21
AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO	35
LICENÇA GESTANTE	36
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	36
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	37
OPÇÃO PELA CONVERSÃO DE 1/3 DAS FERIAS EM ABONO PECUNIO	37
SALARIO FAMÍLIA - CONCESSÃO	38
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO.	39

P O R T A R I A S

Portaria nº 98 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar CLARA DUSOLINA SAVARIS Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, CLAUDIO INNIG, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, CLAIR T. BORTOLINI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 02, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Coordenação Geral da V SEMANA AGROPECUÁRIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 99 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar ELCIO O. DA SILVA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, IVO ROGERIO DO AMARAL, Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-04, Nível 10, FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL, Professor Temporario, ALCEU LUIZ ROSA, Eletricista, Sub-Grupo NM-04, Nível 08, LUIZ ARI DE DAVID, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, JOSÉ CARLOS PRATES GONÇALVES, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilografo Sub-Grupo NM-01, Nível 09, JORGE A. M. RODRIGUES, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 01, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Organização de Audio Visual e som da V SEMANA AGROPECUARIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 100 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribui-

ções legais, RESOLVE:

I- Designar EUNICE MARIA MEZZOMO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, PAULO EDUARDO PUCCI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 03, ARMINDO RESTELATTO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, PAULO GERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, LIDIA INNIG, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 03, VOLMAR DE CESARO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, JOÃO JOSÉ STUPP, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, GLADES PINHEIRO DA SILVA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, AURA MARIA AUGUSTI BRIGHENTTI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 03, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Organização de Recepção e encaminhamento da V SEMANA AGROPECUARIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 101 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar BEATRIZ AMORIM AYMAI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, LORENA MORCHE, Auxiliar de Administração, Sub-Grupo NM-01, Nível 11, GENUINO NEGRI Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, CARMEM PERACCHI, Professora substituta, PAULO REBELATTO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Divulgação (Radio, TV, Jornal) da V SEMANA AGROPECUÁRIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 102 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribui-

ções legais, RESOLVE:

I- Designar CLAUDIO INNIG, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, NERI JORGE GOLINSKI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, PAULO GERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, JAIME TIETZMANN, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 03, CESAR JOSÉ DO PRADO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe C, nível 01, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de Inscrição da V SEMANA AGROPECUÁRIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 103 de 04 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar NEUZA MACHADO DE MACHADO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 02, MARILENE V. DE OLIVEIRA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 01, JURACI MARIA RUTH SCHMIDT, Técnica em Secretariado, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, ILDEFONSO ANTONIO ROSSI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe C, nível 03, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão encarregada de Refeições e Lanches da V SEMANA AGROPECUÁRIA.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 105 de 09 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar CLAIR TEREZINHA BORTOLINI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 02, EUNICE MARIA MEZZOMO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, MA-

RILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe C, nível 01, LUIZ ARI DE DAVID, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, JOSÉ CARLOS PRATES GONÇALVES, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, NEUZA MACHADO DE MACHADO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 02, JOÃO JOSÉ STUPP, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, JAIME TIETZMANN, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 03, JOÃO CLÓVIS RACOSKI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, GENUINO NEGRI, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, JURACI MARIA RUTH SCHMIDT, Técnica em Secretariado, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, CLARA D. SAVARIS, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 04, VALDIR SABKA, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe C, nível 01, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão encarregada de encaminhar, planejar, acompanhar e avaliar o processo de Exame de Seleção a candidatos interessados a ingressar na 1ª série do Curso de Técnico em Agropecuária no ano

de 1993.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 106 de 10 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o Art. 25, item I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e art. 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

II- SILVIO PIEROSAN, do Nível 15, para o Nível 17, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, com efeito financeiro a partir de 18.09.92.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 107 de 14 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Conceder ao Professor PAULO ANGELO REBELATTO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 01, Gratificação de 12% (doze por cento) por possuir Certificado de Especialização, de acordo com a Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, Art. 1º parágrafo 1º letra b.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria nº 108 de 15 de setembro de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar CLAUDIO INNIG, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, JOÃO CLÓVIS RACOSKI, Prof. de Ens. de 1º e 2º

Graus, Classe E, nível 04, CLAIR TEREZINHA BORTOLINI, , Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 02, EUNICE MARIA MEZZOMO, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 02, ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, ROBERTO MANTOVANI, Aluno - Presidente da Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia Ltda, para, sob a Presidência do Primeiro Coordenarem os trabalhos para elaboração da proposta Pedagógica desta Escola.

II- A Comissão deverá ouvir os três segmentos da Comunidade escolar para subsidiar os trabalhos.

III- Observar rigorosamente o cronograma estabelecido pela Comissão coordenadora da SENETE.

IV- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ADEMAR CAMARA
Cargo/Emprego - Almoxarife

Matrícula - 108.475
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 03.09.92 e 23.09.92
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - BEATRIZ AMORIM AYMAI
Cargo/Emprego - Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus
Matrícula - 108.491
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 21.09. a 24.09 e 18.09.92
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - DELMA SALETE BELINCANTA
Cargo/Emprego - Lancheira
Matrícula - 108.530
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 02.09 A 04.09 E 28.09 A 30.09.92.
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ELENA CAMARA
Cargo/Emprego - Lancheira
Matrícula - 108.581
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 03.09, 17.09 e 24.09.92